



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
3ª Vara Criminal da Comarca de Joinville

Av. Hermann August Lepper, 980 - Bairro: Saguauçu - CEP: 89221902 - Fone: (47) 3130-8736 - Email:
joinville.criminal3@tjsc.jus.br

PETIÇÃO CRIMINAL Nº 0001402-61.2020.8.24.0038/SC

AUTOR: ORIENTAÇÃO TÉCNICA - INSPEÇÃO EM CONTEXTO DE PANDEMIA

AUTO

AUTO DE INSPEÇÃO NA PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL DE JOINVILLE, NO CONTEXTO DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), CONFORME ORIENTAÇÃO TÉCNICA DO CNJ.

O Dr. João Marcos Buch, Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal e Corregedor do Sistema Prisional da Comarca de Joinville, no uso de sua prerrogativa constitucional irrenunciável, na forma da ORIENTAÇÃO TÉCNICA DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, PARA INSPEÇÃO PELO PODER JUDICIÁRIO DOS ESPAÇOS DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE, NO CONTEXTO DA PANDEMIA e Recomendação n. 91/2021, do CNJ, conforme disposto no art. 2º, da Lei de Execução Penal, e art. 93, §1º, do Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina, e ainda nos termos do art. 66, inciso VII, da Lei de Execução Penal e art. 385, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, bem como em observância à Portaria deste Juízo n. 4/2017, no exercício de suas atribuições legais etc, nesta data inspecionou a Penitenciária Industrial de Joinville, com foco nas medidas tomadas em razão do surto pandêmico do novo coronavírus (Covid-19), além da questão de saúde, vestuário, alimentação, visitas virtuais, pecúlio e água corrente, conforme abaixo consignado.

COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DAS MEDIDAS PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DA COVID-19 NO COMPLEXO PRISIONAL DE JOINVILLE

PRESENCAS:

Poder Judiciário:

João Marcos Buch, Juiz de Direito.

Jean André Marx, Assessor Jurídico.

Ordem dos Advogados do Brasil:

Rafael Luiz Siewert, inscrito na OAB/SC n. 30.361, advogado.

Deise Kohler, inscrita na OAB/SC n. 52.238, advogada.

Conselho Carcerário:

Padre Carlos Alberto Pinto, vice-presidente do Conselho Carcerário.

DATA DA INSPEÇÃO: 29 de setembro de 2021.

IDENTIFICAÇÃO:

Penitenciária Industrial de Joinville

Endereço: Rua 06 de Janeiro, s/n, bairro Paranaguamirim, Joinville/SC, CEP n. 89.200-000.

GERENTE REGIONAL NORTE: João Renato Schitter.

DIRETOR: Cristiano Castoldi.

NÚMERO DE VAGAS E DETENTOS:

Lotação Atual: Cerca de 865 detentos.

PROFISSIONAIS DESTACADOS:

Alano dos Santos Neutzling, chefe de segurança.

Jonas Alberto Cavanhol, gerente de execuções penais.

Rafael Hammerschmidt.

Amanda Nicole Alves, técnica de enfermagem.

Daiana Alexandre Mira, assistente social.

Deivis Antônio Soares, gerente operacional.

Odirlei de Col, gerente de ensino, saúde e promoção social.

Daniela Hermida Mafra Ersching, pedagoga.

Com base na Orientação Técnica do CNJ para Inspeção pelo Poder Judiciário nos espaços de privação de liberdade, no contexto da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19) e Recomendação n. 91/2021, do CNJ, o **Comitê de Acompanhamento das Medidas para Prevenção e Tratamento da Covid-19 no Complexo Prisional de Joinville**, dirigiu-se à Penitenciária Industrial Joinville, às 09h.

Este magistrado optou por realizar a inspeção presencial, considerando que todos os trabalhadores do sistema prisional assim estão atuando e que cabe ao Juiz da Execução Penal também o fazer, mesmo porque não se vislumbra eficácia em inspeção virtual, haja vista as condições e características do complexo prisional.

No dia e hora marcados, contando o juiz com boa saúde e não pertencendo ao grupo de risco, sem sinais ou sintomas de infecção pela Covid-19, bem como os demais membros presentes do Comitê, dirigiram-se à Penitenciária Industrial de Joinville. Chegando no local, foi medida a temperatura do magistrado e assessor, com instrumento próprio, estando sem sinais de febre. Na ocasião foi informado que qualquer um, desde advogado, servidor, médico, juiz, promotor, policial etc, que apresente temperatura acima de 37,8°C terá sua entrada proibida. Na entrada da unidade (setor administrativo), observou-se que a Penitenciária continua a seguir a orientação das inspeções anteriores. Havia um tapete para limpar os calçados e conseqüente desinfecção, com outro tapete posterior para tirar o excesso do produto químico. Procedimento este adequado ao contexto da pandemia.

REUNIÃO COM A DIREÇÃO DA UNIDADE

O Comitê de inspeção dirigiu-se até a sala reuniões, reunindo-se com o Diretor da Penitenciária, além dos profissionais destacados indicados, conforme anotação supra.

No local da reunião observou-se a existência de álcool 70% à disposição. Este juiz informou os objetivos da inspeção e foram abordados os seguintes pontos, conforme segue.

Recursos Humanos:

O magistrado questionou sobre os recursos humanos da unidade, sendo informado pela direção prisional que se repete o número de servidores das inspeções anteriores (180 agentes, com 45 por turno; 2 técnicos de enfermagem diurnos e 1 noturno; 1 médico; 1 psiquiatra; e 1 dentista, com auxiliar).

Lotação da Unidade Prisional:

O magistrado questionou sobre a atual lotação da Penitenciária, ao que foi informado que existem cerca de 865 detentos alocados, sendo 655 no regime fechado e 210 no regime semiaberto (destes, 40 atualmente em saída temporária).

Respondendo ao questionamento do MM Juiz, a direção esclareceu que o setor destinado à triagem/isolamento ainda se mantém, com isolamento dos detentos que (re)ingressam na unidade pelo período de 10 dias.

Neste ponto, o diretor ressaltou que nesta data terá reunião com o DEAP, onde será tratado também sobre possível alteração nos procedimentos de isolamento, especialmente com relação ao regime semiaberto e possibilidade de restabelecimento do trabalho externo em empresa privada.

O MM Juiz ressaltou que a retomada do trabalho externo em empresas privadas apenas será possível a partir da extinção do isolamento/triagem, com o que concordou o diretor, asseverando que enquanto perdurar a necessidade de isolamento, não há estrutura para a operacionalização das saídas diárias para trabalho externo.

O magistrado sugeriu a manutenção da triagem/isolamento apenas para o regime fechado, após reunião da direção com o setor de saúde e com o próprio DEAP, que acontecerá nesta tarde, ressalvado o necessário cuidado sanitário com relação a Covid-19.

O MM Juiz oficiará nos autos, com prazo de 15 dias, cobrando que a unidade ou reavalie a triagem do regime semiaberto, com saída diária para o trabalho e saídas temporárias de 7 dias, ou melhore as celas, do contrário será avaliada a interdição da celas da triagem, pois superlotadas, precárias, com colchões velhos e sem banho de sol.

Estudo Oficial:

O MM Juiz questionou sobre o estudo oficial (EJA e CEJA), sendo informado que existem 179 detentos matriculados no ensino oficial (121 no ensino fundamental e 58 no ensino médio).

A pedagoga presente, respondendo ao questionamento do magistrado, esclareceu que o estudo oficial apostilado deve permanecer até dezembro de 2021, com retomada do ensino presencial no ano de 2022. Foi esclarecido ainda que o ensino fundamental é de competência do município (EJA - Cesita) e o ensino médio e de competência do Estado (CEJA).

A direção indicou ainda que já existem cerca de 200 detentos inscritos para a prova do ENCCEJA, a ser realizada em outubro de 2021.

Biblioteca Móvel:

O MM Juiz questionou sobre o projeto de biblioteca móvel, tendo a direção informado que está em andamento. O diretor acrescentou ainda que o objetivo é disponibilizar um carrinho com livros em todos os pátios durante os finais de semana, para manuseio e escolha das obras pelos detentos.

Durante a reunião foi apresentado carrinho de livros já concluído.

O magistrado sugeriu que a direção formalize um fluxo de trabalho para controle do projeto pela unidade.

Universidades:

O MM Juiz questionou sobre projetos para desenvolvimento em parceria com as universidades locais, tendo a direção indicado que as instituições UDESC e ACE já demonstraram interesse em apresentar projetos à unidade.

O diretor informou ainda que a UFSC demonstrou interesse em realizar vestibular na unidade para o ano letivo de 2022.

O magistrado questionou sobre a existência de projeto de implantação de tênis de mesa nos pátios de visita, conforme sugestão dada em inspeções anteriores. A direção respondeu que está avaliando a possibilidade.

Os representantes da OAB sugeriram ainda que a unidade busque contato com a instituição IELUSC para eventual desenvolvimento de projeto, instituição atualmente coordenada pela Presidente da OAB/Joinville, Dr.^a. Maria de Lourdes Bello Zimath.

Visitas:

O MM Juiz questionou sobre o retorno das visitas presenciais, tendo o diretor esclarecido que elas serão retomadas, com permissão de entrada de 1 visitante e duração de 30 minutos, desde que comprovada a imunização integral contra a Covid-19 e o bom estado de saúde (sem sinais de febre ou sintomas de contaminação pelo novo coronavírus), conforme Portaria n. 1187/GABS/SAP, que estabelece diretrizes para a retomada das atividades nos sistemas prisional e socioeducativo catarinense.

A direção esboçou preocupação com o espaço físico destinado à visita presencial, asseverando que a unidade tomará as precauções necessárias para o distanciamento mínimo entre visitantes.

O magistrado questionou sobre a possibilidade de entrada de gêneros alimentícios pelos visitantes, sendo a resposta da direção negativa. Questionada pelo MM Juiz sobre a possibilidade de os detentos levarem alimentos das celas para o pátio de visitas, a direção informou que a Portaria do DEAP nada diz a respeito e que buscará informação a respeito na reunião agendada para esta data.

A assistente social presente informou que durante esta semana já foram agendadas 26 visitas presenciais.

Após questionamento do MM Juiz, a direção informou ainda que para a visita íntima não haverá necessidade de cumprimento de período de carência para troca de visitante quando do retorno destas.

O Conselho Carcerário questionou sobre o retorno de visitas de cunho religioso, tendo o diretor informado que esta acontecerá aos sábados e domingos, com permissão de entrada de 1 representante religioso por galeria.

Pecúlio:

O MM Juiz questionou sobre o pecúlio, tendo a direção respondido que está funcionando, com compras que totalizaram aproximadamente R\$ 100.000,00 no último mês.

A direção informou ainda que a última entrega de itens adquiridos foi nesta semana.

Vestuário:

O MM Juiz questionou sobre o vestuário, tendo a direção esclarecido que todos os detentos estão guarneçados.

Alimentação:

Respondendo ao questionamento do magistrado, o diretor esclareceu que existem pontuais reclamações, mas que de modo geral não são constatados problemas.

Água/Chuveiro Quente:

O magistrado questionou sobre a existência de água e chuveiros quentes, tendo a direção respondido positivamente.

Kit-Higiene:

O magistrado questionou sobre os kits-higiene, tendo a direção esclarecidos que o fornecimento é regular.

Especificamente sobre o sabonete líquido fornecido nos kits, respondendo ao questionamento do MM Juiz, o diretor informou que este permanece sendo ofertado, mas que é possível a aquisição via pecúlio de 8 sabonetes em barra por detento.

Saúde:

O MM Juiz questionou sobre a vacinação contra a Covid-19, sendo informado pela direção que todos os detentos foram imunizados com as duas doses da vacina. O setor de saúde esclareceu ainda que detentos recém chegados na unidade também já foram imunizados com a primeira dose, havendo previsão de aplicação da dose complementar no próximo dia 16.

Respondendo ainda ao questionamento do magistrado, o setor de saúde esclareceu que todas as vacinas aplicadas são informadas nos sistemas informatizados de saúde, que podem ser consultados por qualquer unidade de atendimento do SUS no país.

O setor de saúde informou também que atualmente não existem casos ativos de tuberculose e que, até esta data, foram realizados 52 consultas médicas e 215 atendimentos de enfermagem no mês na unidade. O setor informou grande número de furunculoses, bem como que já está estudando um plano para enfrentamento da situação.

O MM Juiz questionou sobre o fornecimento de medicamentos e insumos, tendo o diretor respondido que o convênio a ser celebrado com o município ainda passa por trâmites burocráticos.

Durante a reunião, o magistrado em contato com o secretário municipal de saúde, obteve informação de que até a próxima segunda-feira (4), independentemente de convênio, será feito fornecimento de medicamentos e insumos à Penitenciária. O MM Juiz asseverou que acompanhará o prazo.

Trabalho:

Respondendo ao MM Juiz, a direção informou que atualmente 437 detentos trabalham internamente na unidade, bem como que existe chamamento público em andamento para ampliação das vagas/canteiros de trabalho.

A direção apontou que as empresas Plasbohn, Cordaville e Broccato já manifestaram interesse, bem como que esta última já instalou canteiro para fabricação de camas para cachorros.

Vade-Mecum:

O MM Juiz informou a todos que durante a inspeção realizada no Presídio Regional de Joinville em 27.09.2021, os detentos solicitaram o fornecimento de livros jurídicos com legislação penal, bem como que foram providenciados exemplares para aquela unidade, cuja disponibilização será de 1 por galeria.

Neste ponto, o magistrado sugeriu à OAB a avaliação para recebimento de doação de exemplares para a Penitenciária, nos mesmos moldes do Presídio, com 1 exemplar por galeria (total de 7 livros para a Penitenciária).

Inspeção no Canteiro de Trabalho:

Ato contínuo, o MM Juiz, acompanhado do Comitê e do diretor da Penitenciária, inspecionou o canteiro de trabalho da empresa Broccato, onde são fabricadas camas para cachorros, ocasião em que os itens já produzidos foram apresentados pelos detentos do canteiro.

REUNIÃO COM REPRESENTANTES DOS DETENTOS

Finalizada a reunião do Comitê com a Direção Prisional, foi feita reunião com os representantes dos detentos das galerias C e D do regime fechado e C e D do regime semiaberto, em um primeiro momento, e dos detentos das galerias A, B e E do regime fechado e A e B do regime semiaberto, em um segundo momento, cujos assuntos abordados foram:

Visitas:

Questionado pelos detentos, o MM Juiz e a direção esclareceram que as visitas presenciais serão retomadas e que, em um primeiro momento, será permitida a entrada de apenas 1 visitante, com duração de 30 minutos, desde que comprovada a imunização integral contra a Covid-19 e o bom estado de saúde (sem sinais de febre ou sintomas de contaminação pelo novo coronavírus), conforme Portaria n. 1187/GABS/SAP, que

estabelece diretrizes para a retomada das atividades nos sistemas prisional e socioeducativo catarinense.

Com relação ao tempo de duração das visitas, a direção esclareceu que estas serão reguladas de acordo com a matriz de risco da região em que se encontra a unidade. O MM Juiz determinou que o diretor expeça documento informativo, em conjunto com setor de saúde, com informação aos detentos sobre os fundamentos sanitários utilizados para a definição do tempo de visitas. A direção se comprometeu a assim fazer.

A direção se comprometeu ainda a afixar nas galerias cópia do decreto estadual e portaria do DEAP que regulam o retorno das visitas presenciais.

O MM Juiz ressaltou que a situação envolvendo visitas não está estagnada, sendo o retorno destas na modalidade presencial um passo importante e que, com o tempo, os períodos poderão ser modificados pelo governo do Estado, que disciplina a questão para todo o sistema prisional catarinense.

Esclareceu ainda o MM Juiz que não será permitida a entrada de qualquer produto por familiar no dia da visita, ao que sugeriu que a direção avalie a possibilidade de o detento levar alimentos/bebidas de sua cela para compartilhar com seu visitante. O diretor se comprometeu a verificar nesta data.

O magistrado assinalou que a partir da retomada das visitas e, de acordo com os resultados obtidos, é possível que a partir de novembro de 2021 o Estado edite novas regras para visitação, pontuando que foge à competência do MM Juiz e da direção interferir neste regramento.

O MM Juiz e a direção esclareceram que quem não desejar ou não possuir visita presencial poderá continuar a ter visitas virtuais.

Os detentos solicitaram que sejam retiradas as algemas durante a visita virtual, tendo a direção se comprometido a avaliar. O MM Juiz salientou que não se opõe à retirada das algemas, cabendo à unidade manter o controle de segurança.

Com relação a visita íntima, foi esclarecido pelo MM Juiz e pelo diretor que ainda não existe previsão de restabelecimento destas, cuja autorização de retorno também depende do governo do Estado.

Por outro lado, o MM Juiz informou que quando do retorno das visitas íntimas, não será exigido tempo de carência dos detentos já alocados na unidade para troca de visitante, bastando que o detento aponte quem será seu visitante e que o visitante apresente os documentos necessários para a visita.

Estudo:

Respondendo ao questionamento do detentos, o MM Juiz e a direção esclareceram que ainda não existe perspectiva de oferecimento de ensino superior na unidade, mas que existem tratativas em andamento para verificar a possibilidade da implantação para o próximo ano.

Neste ponto, a direção informou que existe interesse por parte da UFSC na realização de

vestibular na unidade, bem como que já foram recebidos computadores que serão futuramente destinados ao ensino superior.

No que se refere ao ensino oficial (fundamental e médio), O MM Juiz informou que existe a previsão de retomada das aulas presenciais para o próximo ano.

Questionado sobre a possibilidade de concessão do adicional de 1/3 sobre a remição pela realização de cursos profissionalizantes EaD, o MM Juiz respondeu que não é possível.

Saúde:

O MM Juiz esclareceu que, nada obstante os esforços empregados pela direção, os problemas relativos ao fornecimento de medicamentos e insumos à Penitenciária persistem, havendo complicações burocráticas com o município. Foi esclarecido ainda que o Presídio, na medida do possível, auxilia da forma que pode com medicamentos e insumos.

O magistrado esclareceu que em contato realizado nesta data com o secretário de saúde do município, este se comprometeu de que até a próxima segunda-feira (4) haveria regularização do fornecimento de medicamentos e insumos à unidade, tendo o MM Juiz asseverado que acompanhará o prazo e cobrará o fornecimento.

Livros:

O MM Juiz esclareceu que além das relações mensais com os livros disponíveis, a unidade contará com bibliotecas móveis nos pátios para manuseio e escolha de livros para empréstimo.

O diretor complementou informando que uma vez por mês será posto um carrinho com livros nos pátios de sol, lá permanecendo durante o final de semana, bem como que isto virá como um acréscimo, não substituindo as relações mensais de livros para empréstimo.

Os detentos questionaram sobre a remição do monitor de livros, tendo a direção se comprometido a esclarecer a questão durante a semana. O MM Juiz asseverou que as regras relativas à remição precisam ser iguais para todos, tanto no Presídio como na Penitenciária.

O MM Juiz informou ainda que a OAB fará arrecadação de doação de 7 *vade-mecuns* penais, para disponibilização de um exemplar por galeria. Além disso, diante do pedido dos detentos, o magistrado verificará a possibilidade de doação de exemplares de livros por ele lançados para a biblioteca da Penitenciária.

Vestuário:

O MM Juiz questionou sobre o vestuário, sendo respondido que todos estão guarnecidos, à exceção de quem necessita de roupas de tamanhos grandes.

A direção esclareceu que o DEAP não fornece vestuário de tamanho grande, mas que a própria unidade busca fazer ajustes nas roupas a fim de que todos possam ser atendidos.

Os detentos relataram que os cobertores, lençóis e toalhas não são retirados para lavação, bem como que as peças mandadas à lavanderia demoram para retornar, tendo a

direção esclarecido que está fazendo a entrega de mais unidades aos detentos, o que possibilitará a retirada de parte do vestuário para higienização, enquanto a outra parte é usada. Com relação à demora na devolução de roupas pela lavanderia, a direção verificará a situação.

O MM Juiz cobrou que a direção realize levantamento de quem não possui vestuário suficiente (roupas/cobertores/etc), especialmente de tamanhos grandes, para fornecimento e higienização, conforme já determinado em inspeções anteriores.

O MM Juiz oficiará nos autos com requisição à direção de reposição de vestuário, bem como fornecimento de colchões para adultos (o atual é para crianças) ou autorização de entrada destes pela família, com prazo de 15 dias.

Kit-Higiene:

O MM Juiz questionou sobre os kits-higiene, sendo informado pelos detentos que a entrega acontece.

Foi solicitado que as entregas dos kits-higiene e dos itens do pecúlio aconteçam com algum espaço de tempo entre uma e outra, haja vista que se aglutinada a entrega, alguns itens não duram o mês inteiro. Foi pedido também o aumento no número de itens do pecúlio. O MM Juiz ressaltou que adequações podem ser feitas, tendo a direção se comprometido a avaliar o pedido.

Pecúlio:

O MM Juiz questionou sobre o pecúlio, sendo informado pelos detentos que acontece normalmente.

Isolamento:

Questionado sobre a previsão de término da necessidade de isolamento/triagem dos detentos que (re)ingressam na unidade, o MM Juiz esclareceu que ainda não existe previsão, mas que durante a semana o diretor da unidade, em reunião com o DEAP, terá informações a respeito. O magistrado cobrou que os detentos sejam informados, inclusive com datas, a partir da obtenção da informação.

Estrutura:

Os detentos solicitaram a realização de manutenção dos chuveiros danificados e das goteiras existentes na ala do regime semiaberto, inclusive triagem, bem como da quadra de areia da unidade. A direção se comprometeu a verificar, esclarecendo que para o problema de goteiras já existe licitação em andamento pelo DEAP.

O MM Juiz oficiará nos autos com requisição de informação sobre estrutura e reparos, com prazo de 15 dias.

Alimentação:

Os detentos solicitaram melhoria no preparo da alimentação, bem como informaram que existe pouca variação no cardápio, inclusive de salada.

O MM Juiz sugeriu à direção que seja feita reunião entre o nutricionista e os representantes dos detentos para verificação das demandas.

Ventilador:

Os detentos solicitaram aumento no número de ventiladores nas celas, sustentando que o número atual de 4 é insuficiente em razão da superlotação da unidade.

O MM Juiz cobrou que a direção avalie a situação, asseverando que caso a cela esteja em lotação correta, 4 ventiladores são suficientes, mas caso esteja superlotada, é preciso que o número seja aumentado para 6.

O MM Juiz oficiará nos autos com requisição de adequação à direção, com prazo de 15 dias.

ENCERRAMENTO

Ao final, o magistrado ressaltou a importância do diálogo permanente para a resolução dos problemas e demandas existentes na Penitenciária.

Após, o Comitê de inspeção se despediu de todos, retornando o MM Juiz e assessor para o Fórum, cientes da necessidade de realização dos procedimentos de higiene estabelecidos pelas autoridades sanitárias competentes.

As providências e orientações necessárias constaram do auto e na própria inspeção foram exaradas, seguidas de ofícios em anexo.

Foi também determinado pelo juiz que se enviasse cópia deste auto de inspeção e anexos ao Gerente Regional Norte, ao Diretor da Penitenciária Industrial de Joinville e ao Diretor do DEAP, para leitura e observância das recomendações constantes.

Registrou-se ainda que um documento em separado, com resumo do tópico *REUNIÃO COM OS REPRESENTANTES DOS DETENTOS*, será extraautos remetido para a Penitenciária para distribuição por esta aos detentos.

Finalmente, foi determinado o envio de cópia deste auto de inspeção e anexos ao GMF e ao Núcleo V da Corregedoria-Geral da Justiça, para conhecimento.

Documento eletrônico assinado por **JOAO MARCOS BUCH, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310019697469v26** e do código CRC **e11e0ed8**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): JOAO MARCOS BUCH
Data e Hora: 29/9/2021, às 18:18:55



















